

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em julho de 2017, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Ministério do Ambiente sobre o atraso na ligação do sistema de distribuição de água do Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão ao adutor Funcho-Alcantarilha (pergunta n.º 4633/XIII/2ª), situação que se arrasta há mais de dois anos (três épocas de rega) com óbvios prejuízos para centenas de produtores agrícolas.

Na sua resposta, o Ministério do Ambiente informou que «a tomada de decisão quanto à eventual ligação do sistema de rega ao adutor está dependente da posição da Comissão Europeia» e que «apenas após pronúncia da Comissão Europeia e, se a mesma for favorável, é que serão definidas as condições técnicas e financeiras, assim como o modelo de utilização conjunta da infraestrutura».

O PCP teve conhecimento que, no passado mês de fevereiro, a Comissão Europeia, por intermédio do Comissário responsável pelo Ambiente, Assuntos Marítimos e Pescas, manifestou a sua não oposição à utilização de água da barragem de Odelouca para rega, possibilitando a ligação do sistema de distribuição de água do Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão ao adutor Funcho-Alcantarilha.

Contudo, de acordo com informação recolhida pelo PCP, essa ligação só está prevista para finais de 2018, depois de terminada a época de rega, e a Águas de Portugal pretende cobrar 9,9 cêntimos por metro cúbico de água, valor que a Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão considera excessivo.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Por que motivo a ligação do sistema de distribuição de água do Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão só está prevista para finais de 2018, depois de terminada a época de rega?

2. Que medidas poderão ser tomadas para acelerar o processo de ligação, concluindo-o a tempo de ainda poder ter efeito na época de rega deste ano?
3. Reconhece o Ministério do Ambiente que o valor de 9,9 cêntimos por metro cúbico de água para fins agrícolas é excessivo? Como justifica este valor?

Palácio de São Bento, 19 de março de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)